



Projeto de Resolução n° ___/2025

**INSTITUI A COMENDA IVANIR POTRICK E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso das suas atribuições legais faz saber que o
plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda "Ivanir Potrick", como forma de reconhecimento e homenagem a empresários de outros Estados com mínimo de 10 (dez) anos de atividades empresarial que, por meio de suas atividades, contribuem de maneira relevante para:

I - A geração de empregos;

II - O aumento da renda local;

III - O desenvolvimento socioeconômico sustentável do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - A Comenda será concedida anualmente, em Sessão solene oficial a ser realizada no mês de novembro, quando se comemora oficialmente no Brasil o Dia do Empresário.

§1º – A mesa diretora desta casa de leis procederá à indicação do homenageado após ouvir o proponente do projeto.

§ 2º - A indicação que trata o parágrafo anterior deverá vir acompanhada de justificativa e dados do homenageado(a) que comprovem a relevância da indicação, o merecimento da concessão da Comenda e o trabalho desenvolvido pelo homenageado(a) em nosso Município.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, aos 20 de janeiro de
2025.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003500360033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, as empresas desempenham um papel essencial no desenvolvimento econômico do país, contribuindo de diversas formas. Elas geram empregos, ampliam o poder de compra dos seus funcionários e colaboradores, incentivam práticas de desenvolvimento sustentável e promovem uma maior arrecadação tributária. Esses tributos permitem que os órgãos públicos implementem políticas e ações que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

Os empresários e empreendedores são, sem dúvida, a locomotiva da economia. Sua atuação é a marca registrada do progresso, sendo os principais responsáveis pela geração de emprego e renda para a União, os Estados e, principalmente, os municípios onde suas empresas estão sediadas. É nesses locais que o impacto de suas atividades se faz mais fortemente percebido, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social.

Ao analisar o cenário empresarial do sul do Espírito Santo, com destaque para o município de **Cachoeiro de Itapemirim**, evidencia-se sua consolidação como um importante polo industrial. A cidade oferece um terreno fértil para empreendedores de todas as partes do país investirem e acreditarem na região.

Além dos empresários locais, Cachoeiro de Itapemirim tem sido favorecido pela valiosa contribuição de visionários vindos de diversas regiões do Brasil, como Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, entre outros. Esses empresários, ao trazerem seus negócios para a cidade, geraram impactos extremamente positivos, promovendo o desenvolvimento local, criando empregos diretos e indiretos e garantindo o sustento de inúmeras famílias.

Diante desse contexto, é mais que justo que essa classe de empresários seja devidamente homenageada. A criação da **Comenda “Ivanir Potrick”** é uma forma simbólica, mas significativa, de expressar o reconhecimento e a gratidão de Cachoeiro de Itapemirim a essas pessoas visionárias, cujo trabalho e dedicação têm contribuído para o progresso e o bem-estar da sociedade local.

Portanto, este projeto de resolução tem como objetivo instituir tal homenagem como reconhecimento público. Contando com a aprovação desta Casa de Leis, será possível consolidar esse tri-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

buto e reforçar os laços entre o Poder Legislativo e a classe empresarial, que tanto faz pelo desenvolvimento de nosso município e pela melhoria da qualidade de vida de nossa população.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





MOTIVOS DO NOME DA COMENDA

Comenda Ivanir Potrich – Um Tributo ao Legado de Trabalho, Dedicção e Progresso

A **Comenda Ivanir Potrich** é uma homenagem justa e simbólica a um empresário cuja trajetória de vida e trabalho deixou marcas profundas no município de **Cachoeiro de Itapemirim**.

Ivanir Potrich nasceu em **28 de dezembro de 1953**, na comunidade de Barreirinho, em **Sarandi**, no estado do **Rio Grande do Sul**. Em **28 de setembro de 1978**, casou-se com **Fátima Ongaratto** e, juntos, decidiram iniciar uma nova etapa de suas vidas na cidade de **Vitória**, Espírito Santo. Lá, começaram a trabalhar na **Churrascaria Minuano**, de propriedade do irmão de Fátima.

Em **1980**, o casal recebeu a oportunidade de arrendar o restaurante do **Posto POP**, localizado no bairro BNH, em Cachoeiro de Itapemirim. Após um ano, essa experiência serviu como ponto de partida para a realização de um sonho maior: construir a própria churrascaria. Com determinação e trabalho árduo, adquiriram um terreno e, em **14 de dezembro de 1982**, inauguraram a **Churrascaria Rio Grande**. O empreendimento rapidamente cresceu e se tornou referência em qualidade e tradição, consolidando-se como a maior churrascaria da cidade.

Ivanir Potrich, com sua visão empreendedora, simplicidade e princípios sólidos, construiu em Cachoeiro de Itapemirim um legado que transcende o setor gastronômico. Durante anos, a Churrascaria Rio Grande gerou inúmeros empregos diretos e indiretos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local. Hoje, o negócio continua ativo, com **duas filiais**, administradas por seus familiares, perpetuando a memória de Ivanir.

Sua atuação, entretanto, não se restringiu ao ramo de carnes. Ivanir fundou o **Hotel Rio Grande**, empreendimento que impulsionou o turismo local, oferecendo acomodações a autoridades, artistas e visitantes. Ele também diversificou seus negócios, expandindo para a **agropecuária**, administrando fazendas com grande número de cabeças de gado e outros animais, e para o **setor de combustíveis**, com a aquisição de dois postos em Cachoeiro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Infelizmente, Ivanir Potrich faleceu em **2024**, aos 68 anos. Sua ausência é profundamente sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado. Reconhecido por sua honestidade, generosidade e capacidade de inspirar as pessoas, Ivanir foi um pai e avô dedicado. De sua união com Fátima nasceram **Tatiana**, mãe de Manuela e Laura, e **Daiana**, mãe de Isabela e Júlia.

A trajetória de Ivanir Potrich é um exemplo inspirador de coragem, trabalho e dedicação. Ele fez parte da história de muitos cachoeirenses, impactando positivamente diversos setores e deixando um legado que continuará por gerações.

A **Comenda Ivanir Potrich** simboliza o reconhecimento de Cachoeiro de Itapemirim por tudo que ele representou. É uma homenagem mais do que merecida à memória de um homem cuja visão e empenho contribuíram de forma indelével para o progresso e o bem-estar do município. Este tributo perpetua o nome de Ivanir Potrich como um símbolo de esforço, visão e contribuição ao desenvolvimento local.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 25 de novembro celebra-se o **Dia do Empresário**, uma data destinada a homenagear esses profissionais e reconhecer sua importância para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Em nossa cidade, **Cachoeiro de Itapemirim**, destacam-se inúmeros empresários que, ao longo dos anos, contribuíram significativamente para o progresso local, atuando com dedicação e espírito empreendedor. Com o intuito de prestar uma justa homenagem, proponho o reconhecimento por meio da **instituição da Comenda Ivanir Potrick**, em honra a este ilustre empresário, cuja atuação em diversas áreas trouxe incontáveis benefícios para nossa cidade e sua população.

Diante do exposto, solicito que o presente **projeto de resolução** seja incluído na pauta legislativa para a devida publicidade e tramitação, permitindo que os Excelentíssimos Edis desta Casa de Leis apreciem e deliberem sobre a matéria. Com a aprovação esperada, será possível organizar a entrega das comendas no prazo oportuno, consolidando o devido reconhecimento aos homenageados.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

